



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 58/2008
DE 16/12/2008.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Órgão Oficial do Cis-Comcam para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, Sr. Ademar Klein, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Jornal Tribuna do Interior como sendo o órgão oficial do Cis-Comcam para o exercício de 2009, em atendimento a legislação pertinente a matéria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de publicação, com seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2.008.

Ademar Klein
Presidente do Cis-Comcam

